

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, nº. 2.435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal “Zero Hora” (versão impressa e digital), nas páginas 12 a 17 no dia 27 de fevereiro de 2025 e 2 a 7 no dia 1º de março de 2025, respectivamente.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2025; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou:
 - (i)** aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
 - (ii)** aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 26 de fevereiro de 2025;

(iii) aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2025 no valor de R\$ 825.000.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de reais);

(iv) aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 139.799.494,32 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) que terá a seguinte destinação:

(a) o montante de R\$ 6.989.974,72 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA;

(b) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2019 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2020, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 9.853.531,24 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) correspondentes a R\$ 0,00829103443 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 8.375.501,55 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,00704737926 por ação, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/11/2024, a serem pagos conforme deliberação futura, com base na composição acionária da data de aprovação;

(c) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2023 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2024, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 41.746.468,76 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) correspondentes a R\$ 0,03512663647 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 35.484.498,45 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,029857641 por ação, conforme aprovado em Reunião do Conselho de

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

Administração realizada em 18/11/2024, a serem pagos conforme deliberação futura, com base na composição acionária vigente na data de aprovação; e

- (d) o saldo remanescente no montante de R\$ 81.209.519,60 (oitenta e um milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), será destinado à constituição de Reserva de Retenção de Lucros.
- (v) aprovar a dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social;
- (vi) (a) consignar que o mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerrará nesta Assembleia Geral Ordinária, em retificação à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2024 (“AGO 2024”) e (b) reti-ratificar o item (iv) da ata da AGO 2024 da Companhia, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o n.º. 10411997, de modo que: **onde se lê:** “(...) com mandato de 02 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.”, **leia-se:** “(...) com mandato de 02 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.”
- (vii) considerando o disposto no item (vi) acima, aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 148.195.698-13; **(2) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.803.997-93; e **(3) JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 50.890.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 083.040.867-35, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, em São Paulo/SP, para o mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram terem conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80, de 29 de março de 2002 (“Resolução CVM nº. 80”);

(viii) aprovar a reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(ix) aprovar a verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.554.271,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 16 de abril de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionista: (1) RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Guilherme Motta Gomes.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil